Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Gabinete

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0034/2017

Excelentíssimo Senhor
Vereador: Marcelo Bini
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 0034/2017, solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei, o qual determina a criação de cargo de Assessor Técnico Jurídico, o qual desempenhará a função de Coordenador Geral do Departamento da Procuradoria Fiscal do Município.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei nº 0034/2017, renovamos à Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 09 de maio de 2017

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 09/05/2017

Secretário

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 0034/2017

Súmula "Altera o Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.923/2017 e anexo III"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe o Art. 108, I da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Altera o Artigo 15 da Lei Municipal 1.923/2017, conforme especifica.

a).....

b).....

c).....

d).....

e).....

f).....

g).....

h).....

i) Coordenar o departamento da Procuradoria Fiscal do Município, implementando ações no sentido de agilizar a cobrança de tributos municipais, adotando procedimentos eficazes.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 09 / 05 / 2017

Secretário

Art. 2° - Fica criado o cargo de ''Assessor Técnico Jurídico'' vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que desempenhara a função de Coordenador Geral do Departamento da Procuradoria Fiscal do Município.

Art. 3°- Altera-se o Anexo III da Lei nº 1.923/2017, acrescentando na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos o cargo de '' Assessor Técnico Jurídico'' símbolo CC-07.

Art. 4° - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de maio de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 16 / 05 / 2017
Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 16 / 05 / 2017
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 09 / 05 / 2017
Secretário

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0034/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré Marcelo Bini e Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei trata da criação de cargo de Assistente Técnico Jurídico, o qual desempenhará a função de Coordenador Geral do Departamento da Procuradoria Fiscal do Município.

O grande número de processos de executivos fiscais, necessitam de maior atenção, visto ser fonte de restituição de renda para o Município que advém de inadimplência.

Por fim, somam em 24.054 (vinte e quatro mil e cinquenta e quatro) títulos de dívida emitidos em face de contribuintes que necessitam de devido encaminhamento para fomentar o ingresso de receitas do Município.

Diante do exposto, contando com a presteza e a dedicação dos nobres vereadores, solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de maio de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO L
DIA 09 / 05 / 2017

Secretário